

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE EXECUTIVO

Ano IX - Número: MCCCLVII de 10 de Janeiro de 2024 - Edição Especial

DATA: 10/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142

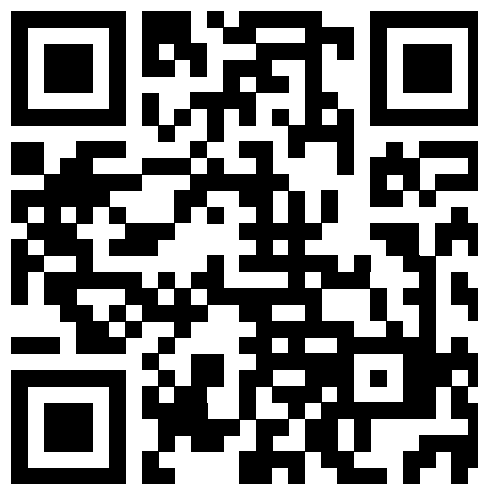
E-mail: dom@vicosa.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:

Francisco João Cardoso Filho

CPF: ***.759.573-**

em 10/01/2024 11:04:42

IP com nº: 192.168.10.196

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1392



SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✦ PORTARIAS: 02/2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR QUE INDICA PARA EXERCÍCIO DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ PORTARIAS: 03/2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR QUE INDICA PARA EXERCÍCIO DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ✦ PORTARIAS: 04/2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR QUE INDICA PARA EXERCÍCIO DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 02/2024

PORTARIA Nº 002/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de licença ao Servidor que indica para exercício do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Viçosa do Ceará em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais etc;
Considerando o pedido de Reconsideração de Ato da parte interessada solicitando licença para exercício de cargo eletivo de Conselheiro Tutelar;
Considerando o Parecer Jurídico Nº 004/2024 – PGM;
Considerando que o Servidor Requerente encontra-se regular perante seus deveres administrativos funcionais, conforme informações do Setor de Recursos Humanos;
Considerando o que trata o Art. 108, inciso III da Lei nº 485/2007, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a servidora **ADINAILA FÉLIX MUNIZ**, inscrita no CPF Nº ***.508.063-**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para exercício de cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, sem remuneração pelo período de 4(quatro) anos;

Art. 2º O Setor competente fará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, conforme os termos desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

Francisco João Cardoso Filho

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 03/2024

PORTARIA Nº 003/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de licença ao Servidor que indica para exercício do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Viçosa do Ceará em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais etc;
Considerando o pedido de Reconsideração de Ato da parte interessada solicitando licença para exercício de cargo eletivo de Conselheiro Tutelar;
Considerando o Parecer Jurídico Nº 004/2024 – PGM;
Considerando que o Servidor Requerente encontra-se regular perante seus deveres administrativos funcionais, conforme informações do Setor de Recursos Humanos;
Considerando o que trata o Art. 108, inciso III da Lei nº 485/2007, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a servidora **LUZIANE GOMES FONTENELE**, inscrita no CPF Nº ***.569.053-**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para exercício de cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, sem remuneração pelo período de 4(quatro) anos;

Art. 2º O Setor competente fará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, conforme os termos desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

Francisco João Cardoso Filho

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 04/2024

PORTARIA Nº 004/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de licença ao Servidor que indica para exercício do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar e dá outras providências”



O Prefeito do Município de Viçosa do Ceará em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais etc;
Considerando o pedido de Reconsideração de Ato da parte interessada solicitando licença para exercício de cargo eletivo de Conselheiro Tutelar;
Considerando o Parecer Jurídico Nº 004/2024 – PGM;
Considerando que o Servidor Requerente encontra -se regular perante seus deveres administrativos funcionais, conforme informações do Setor de Recursos Humanos;
Considerando o que trata o Art. 108, inciso III da Lei nº 485/2007, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a servidora **ERILAINE CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO**, inscrita no CPF Nº ***.204.533-**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para exercício de cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, sem remuneração pelo período de 4(quatro) anos;

Art. 2º O Setor competente fará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, conforme os termos desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

Francisco João Cardoso Filho

Prefeito



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco João Cardoso Filho
Prefeito(a)

Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho
Vice-prefeito

Jose Elias Silva de Oliveira
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
Prev) - RPPSV

Gilton Barreto de Castro
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente -
SETUR

Adriano Rocha da Silva
Secretaria de Saúde - SESA

Pedro da Silva Brito
Secretaria Geral de Infraestrutura - SEINFRA

Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Administração Geral - SEAG

Renato Andrade Gurgel
Gabinete do Prefeito - GAB

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretaria de Educação - SEDUC

Francisco das Chagas Barroso da Silva
Secretaria de Desporto e Lazer - SEDESP

Antonio Jose Sousa de Moraes
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural -
SEAGRI

Francisco Sebastiao de Miranda Filho
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa -
SELOG

Eurico Jose Carneiro Fontenele Arruda
Secretaria de Finanças - SEFIN

Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues
Secretaria da Cidadania e Promoção Social -
SECIPS

